

Disciplina: O Campo psi-jurídico: genealogia e transformações
Professora: Maria Cristina Gonçalves Vicentin
Nível: Mestrado/Doutorado
Créditos: 03
Tipo: Seminário Avançado – Tipo II
Semestre: 1º de 2012
Horário: 4ª feiras – 16/19

EMENTA

Num momento em que acompanhamos a exacerbação do estado penal como modo de gestão dos riscos de setores pobres da população e a judicialização da vida, isto é, a extensão do direito e do poder judiciário por domínios antes habitados por outros saberes e práticas, o campo psi-jurídico ganha especial relevância de análise. Campo psi-jurídico entendido como entrecruzamento entre regimes de saberes diferentes, operando ora como um continuum, ora na produção de diferenças e dissensos. Propomo-nos a acompanhar a configuração desse campo desde os aportes de Michel Foucault e da criminologia crítica, especialmente pela constituição das noções de periculosidade e de anormalidade. Propomo-nos ainda a: a) examinar alguns analisadores desses entrecruzamentos, especialmente aqueles referidos à infância e juventude, como a constituição do “complexo tutelar” (J. Donzelot), a patologização do ato infracional e a “justiça restaurativa”; b) realizar uma análise crítica da psicologia jurídica, identificando práticas e saberes alternativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANITUA, Gabriel I. (2009) História dos pensamentos criminológicos. Ed. Revan, Rio de Janeiro.

ARANTES, Esther M. de M. (2009). Mediante quais práticas a Psicologia e o Direito pretendem discutir a relação? Anotações sobre o mal-estar. Mimeo.

CASTEL, Robert (1978). A ordem psiquiátrica: a idade de ouro do alienismo. Rio de Janeiro, Graal.

DE LEONARDIS, Ota (1998). “Estatuto y figuras de la peligrosidad social. Entre psiquiatria reformada y sistema penal: notas sociológicas. Em: Revista de Ciencias Penales. Número 4, Montevideo, pp 429-449

DONZELOT, J. (1980). A polícia das famílias. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda., 1980.

EWALD, François.(1993). Foucault. A norma e o direito. Lisboa, Vega.

FONSECA, Marcio Alves (2001). Michel Foucault e o direito. Tese de doutorado em Direito. São Paulo, USP.

FOUCAULT, Michel (1977). Vigiar e punir. História da violência nas prisões. Petrópolis, Vozes.

FOUCAULT, Michel (1988). (coord.) Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão. Graal, Rio de Janeiro, 4a. edição.

FOUCAULT, Michel. (2001) Os anormais. São Paulo, Martins Fontes.

FOUCAULT, Michel. “A evolução da noção de ‘Indivíduo Perigoso’ na psiquiatria legal do séc. XIX”. Em: Motta, M. B. (org) Ditos e Escritos V. Ética, Sexualidade, Política. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2004.

HOENISCH, J. C. D. e PACHECO (2002). “A psicologia e suas transições: desconstruindo a lente psicológica na perícia”. Em: Carvalho, Salo (org). Crítica à execução penal. Rio de Janeiro, Lumen Juris.

MÉNDEZ, Emilio García (2004). Infancia: de los derechos e de La justicia. Buenos Aires, Editorial del Puerto.

PLATT, Anthony M. Los salvadores del niño o la invención de La delincuencia. Siglo veintiuno México, 1997, terceira edição.

PITCH, Tamar (2003) Responsabilidades limitadas. Actores, conflictos y justicia penal. Buenos Aires, Ad-Hoc.

RAUTER, Cristina.(2003). Criminologia e Subjetividade no Brasil. Rio de Janeiro, Revan.

VICENTIN, Maria Cristina G., DEBIEUX ROSA, Miriam. Transtorno mental e criminalidade na adolescência: notas para uma análise crítica da patologização do adolescente autor de ato infracional. Revista Brasileira de Ciências Criminais. São Paulo, v.17, n.78, p. 320-347, maio/jun. 2009.